

# ACEF/1718/0110247 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Fernandes Rodrigues  
Rui Sousa Mendes  
Antonio Hernández Mendo  
Rafael Helena

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho nº 10471\_2014 - Lic Ciencias do Desporto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Realização de uma das provas específicas seguintes:

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

18 Português

b) Realização de Pré-requisitos:

Tipo - Selecção

Grupo C - Aptidão funcional, física e desportiva

Forma - Atestado de aptidão funcional e provas de aptidão física e desportiva

De salientar que o Curso de Ciências do Desporto da ESE do IPP é uma das poucas licenciaturas no âmbito do Desporto lecionadas por instituições do ensino superior, quer politécnicas, quer universitárias, que ainda exigem a realização deste tipo de provas.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE considera válidas e adequadas as alterações implementadas no plano de estudos na sequência da avaliação anterior.

Solicitamos a alteração da designação do curso para "Desporto" ou "Desporto e outra especificação da área do exercício ou atividade física".

Julgamos que as admissões devem aumentar. Pois 25 admissões por ano é um número muito pequeno de alunos e pode significar um reduzido número de docentes da área da especialidade e desse modo condicionar a qualidade do curso.

Deve ser discutido nos órgãos próprios a possibilidade de alterar as provas de acesso, possibilitando que os alunos já tenham uma formação mais homogénea na área da biologia ou matemática.

Após pronúncia:

A CAE aceita a pronúncia apresentada indicando a alteração do ciclo de estudos para "Licenciatura em Desporto".

A CAE considera positivo o compromisso de reflexão e revisão do plano de estudos para entrar em funcionamento no próximo ano letivo. Deste modo, mantém condicional a acreditação do curso até ao envio das alterações para a A3ES.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

### 2.6.1. Apreciação global

O coordenador do curso é qualificado, tem experiência e tem a categoria profissional adequada. O coordenador do curso é doutorado e professor coordenador.

Embora cumpram os requisitos legais, existem poucos docentes doutorados da área do curso.

Existem alguns docentes que são especialistas designados pelo CTC, que deveriam ser doutorados ou com o título de especialista.

O corpo docente tem poucos docentes a tempo integral, devendo aumentar estes contratos para garantir capacidade de desenvolvimento de projetos e serviços através da área do curso.

### 2.6.2. Pontos fortes

Alguns docentes com boa produção científica.

Coordenador de curso adequado.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento de docentes doutorados.

Aumento de docentes a tempo integral.

Aumento da produção científica de alguns docentes.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

No laboratório de investigação em desporto falta um técnico ou auxiliar com competência para a gestão dos equipamentos e auxílio à investigação e ensino.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos que seja contratado ou afeto um técnico ou auxiliar com competência que possa

gerir os equipamentos do laboratório.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Existe uma excelente procura do curso.

4.2.2. Pontos fortes

São muitos os alunos que procuram o curso. A média de acesso é a mais alta dos cursos semelhantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos a reflexão sobre o aumento de admissões, que deve ser associada ao aumento do corpo docente.

Recomendamos a reflexão sobre as disciplinas de acesso para a qualidade da formação dos estudantes.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

Excelentes resultados no sucesso escolar.

Os valores das UCs de CMA e Biomecânica são muito divergentes da média, devendo ser estudada as razões e aplicada soluções para alteração dos resultados.

5.3.2. Pontos fortes

Existe um bom resultado académico na generalidade das UCs.

Existe um bom acompanhamento e estudo do sucesso escolar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos a revisão dos horários para garantir os tempos e os meios de deslocação entre as instalações desportivas e espaços exteriores ao campus.

2. Recomendamos que seja estudado o insucesso e o abandono escolar.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A produção científica e a qualidade de investigação dos docentes é assimétrica. É necessário aumentar a produção científica de alguns dos docentes. Devem aumentar os projetos de investigação e melhorar a ligação aos centros de investigação.

Este aspeto é dos itens mais desfavoráveis do curso, considerando inclusive que poderá condicionar a sua qualidade.

Os equipamentos e o laboratório de investigação necessitam de forte e robusto investimento e de atualização, quer no espaço, quer nos recursos humanos e materiais.

É necessário aumentar o número de investigadores para conseguir massa crítica para o desenvolvimento de projetos científicos com sucesso. A submissão de propostas de cursos de mestrado poderá ajudar neste objetivo.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Boa produção científica de alguns docentes.

A proposta submetida à FCT de criação do centro de investigação INED.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que seja contratado um técnico de laboratório para melhor gestão dos equipamentos e espaço.
2. Recomendamos que alguns equipamentos sejam atualizados e adquiridos outros mais recentes.
3. Recomendamos que os alunos possam utilizar os equipamentos de investigação em projetos.
4. Recomendamos que alguns docentes aumentem significativamente a sua produção científica.
5. Recomendamos que o laboratório possa ter mais espaço para o desenvolvimento das diversas áreas de investigação das ciências do desporto.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Sendo o Porto uma cidade atraente poderia conseguir conquistar alguns alunos estrangeiros.

É necessário aumentar a promoção em certos mercados internacionais para obter alunos estrangeiros.

Deve aumentar a mobilidade out de alunos e professores, promovendo a qualidade nas relações internacionais.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A existência de alunos estrangeiros em mobilidade no curso.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos o aumento da mobilidade de alunos e professores, sobretudo na mobilidade para o exterior.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Muito bom processo de garantia da qualidade, em especial sobre os procedimentos pedagógicos. Necessidade de certificação externa.

### 8.7.2. Pontos fortes

Processos de controlo dos programas e do desenvolvimento do curso.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que os resultados dos inquéritos pedagógicos tenham maior validade e que sejam publicitados adequadamente e do conhecimento dos alunos nos temas que forem úteis.
2. Recomendamos que o sistema de garantia da qualidade seja certificado.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações efetuadas foram positivas e no sentido das melhorias recomendadas pela avaliação anterior.

Fica no entanto por conseguir, o incremento significativo da produção científica (em alguns docentes).

Poderia existir uma maior evolução no que respeita à especificidade da formação nas profissões do desporto, garantindo que existiam mais UCs especializadas em TD ou TEF, podendo assumir uma variação (ramo ou minor) na especialização profissional.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Consideramos positivas as alterações propostas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>



## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE aceita a pronúncia apresentada indicando a alteração do ciclo de estudos para "Licenciatura em Desporto".

A CAE considera positivo o compromisso de reflexão e revisão do plano de estudos para entrar em funcionamento no próximo ano letivo. Deste modo, mantém condicional a acreditação do curso até ao envio das alterações para a A3ES.

### 11.2. Observações

Nada a referir

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos revela boa qualidade e tem um excelente desempenho. pode aumentar o número de admissões para 35, conforme informação adicional da IES.

O corpo docente é qualificado, devendo aumentar os docentes a tempo integral e de carreira (professores coordenadores e adjuntos). No entanto, existem alguns docentes com pouca produção científica, condicionando a qualidade do curso. A existência de muitos docentes a tempo parcial também limita a boa funcionalidade científica e técnica do curso.

O coordenador de curso tem perfil adequado (qualificado, experiente e professor coordenador).

As condições de funcionamento do ciclo de estudos são boas, sendo necessário continuar o investimento em equipamento de investigação. Devendo aumentar o espaço do laboratório e a sua funcionalidade técnica.

O curso deveria estar mais acreditado no IPDJ para o acesso à profissão de treinador de desporto. Estes processos estão em desenvolvimento no IPDJ conforme informação adicional da IES. No entanto, deverá ser formalizado e divulgado aos alunos e na página da escola.

Poderá ser desenvolvida uma maior conectividade entre a IES e as entidades externas (empregadoras), utilizando os acordos para os estágios curriculares.

A IES deverá atualizar o regulamento de creditação da formação e experiência profissional dos estudantes, de acordo com o decreto-lei nº 65/2018, publicando em DR e publicitando no site.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

A acreditação do curso está sujeita ao cumprimento imediato da alteração da designação do curso para "Desporto" ou "Desporto e outra especificação da área do exercício ou atividade física" e da melhoria do plano de estudos incrementando maior especificidade nas profissões do desporto, garantindo que existam mais algumas UCs especializadas em TD ou TEF.

Após pronúncia:

A CAE aceita a pronúncia apresentada indicando a alteração do ciclo de estudos para "Licenciatura em Desporto".

A CAE considera positivo o compromisso de reflexão e revisão do plano de estudos para entrar em funcionamento no próximo ano letivo. Deste modo, mantém condicional a acreditação do curso até

ao envio, em tempo útil, das alterações para a A3ES.